



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

PORTARIA Nº 20/2021 – Seas

**ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE
EXPEDIENTE CORRIDO DIANTE DE
DESINFECÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
DA SEAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o atual cenário da pandemia de COVID-19 no Estado do Ceará, em que foi verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários e das medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a realização de expediente corrido no dia 26/02/2021, das 08h às 13h, diante da realização de desinfecção por ozônio nas dependências do prédio da sede administrativa da Seas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**, em 24 de fevereiro de 2021.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Superintendente